



Regulamento do concurso de criação de Capa de Livro

Concorrentes

1. O concurso é aberto a todos os alunos devidamente matriculados nos cursos superior de tecnologia em Design Gráfico e bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da Faculdade Sete de Setembro.
2. Os concorrentes poderão participar individualmente ou em duplas.
3. Cada concorrente ou dupla poderá participar com quantas propostas desejar, desde que cada proposta seja inscrita separadamente e cumpra com as exigências deste regulamento.
4. Cada concorrente ou dupla é responsável pela originalidade do seu trabalho, sob pena de o mesmo ser considerado nulo.
5. Ao participar do concurso os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

Características das Propostas

1. Cada proposta terá que ser composta de programação visual para Frente de Capa do livro A Trajetória de D. Nila Gomes de Soárez de autoria de Tarcísio Leitão no formato 16 x 22 cm.
2. Os concorrentes terão acesso, como anexo a este regulamento, a uma sinopse do livro.
3. Os concorrentes devem anexar à proposta de capa uma defesa, com no mínimo 10 linhas, das decisões tomadas para a solução apresentada.
4. As propostas deverão ser entregues impressas em papel couchet fosco.
5. Não deve constar no impresso nem na defesa qualquer menção ao nome dos concorrentes.

Inscrições, prazos e premiação

1. As inscrições devem ser feitas na sala dos professores do 5º andar no horário de 9 às 13h e de 17 às 21h.
2. As etapas do concurso acontecem nas datas e prazos abaixo estabelecidos:

- Inscrições: de 11 de abril a 06 de maio de 2011
- Análise das propostas: 10 de maio de 2011
- Divulgação do resultado e premiação: 13 de maio de 2011

O(s) autor(es) da proposta vencedora serão premiados com:

- R\$ 1.000,00 (mil reais)
- Certificado de premiação
- Divulgação da autoria da capa nos créditos do livro

Comissão julgadora

1. A comissão julgadora será composta por professores especialistas da área de Comunicação Visual, pela diretoria da FA7 e pela coordenadora dos cursos de Publicidade e Design.
2. A comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios de avaliação: clareza de comunicação, conceito, originalidade, viabilidade técnica e econômica, qualidade estética e respeito aos padrões exigidos neste regulamento.

Disposições finais

1. Os vencedores do concurso declaram ceder ao autor do livro o direito de uso e reprodução da capa selecionada.
2. A comissão julgadora pode sugerir alterações no projeto selecionado.
3. Se não houver trabalho classificado, a comissão julgadora poderá, a seu juízo fixar para os inscritos prazo de até 30 dias para apresentação de uma nova proposta.
4. A comissão julgadora reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das propostas.
5. A decisão da comissão julgadora é soberana e tem caráter irrevogável.
6. Os itens não previstos neste regimento serão analisados aparte pela comissão julgadora.

Fortaleza, 04 de abril de 2011